

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 091/2025

*Autoriza abrir crédito especial no valor de R\$ 198.000,00 no Orçamento Municipal de 2025, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial, no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) no Orçamento Municipal de 2025, na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030100101.220000 - Aquisição Equipamentos e Material Permanente p/ Secr. da Saúde

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 198.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º desta Lei, servirão os recursos provenientes do repasse realizado pelo Governo Federal, ao Município de Selbach.

**Art. 3º** - O Poder Executivo Municipal fica ainda autorizado a abrir um crédito especial com recursos provenientes dos rendimentos auferidos com a aplicação financeira do repasse realizado pelo Governo Federal, ao Município de Selbach, na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030100101.220000 - Aquisição Equipamentos e Material Permanente p/ Secr. da Saúde

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de novembro de 2025.

**Michael Kuhn**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 21.11.2025

**Fabício Schneider**  
Secretário de Administração,  
Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**Renan Pedro Knob**  
OAB-RS 84.781  
Assessor Jurídico

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 091/2025  
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025**

**MENSAGEM**

**ASSUNTO:** Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2025 no valor de R\$ 198.000,00, e dá outras providências.

**PROPONENTE:** PODER EXECUTIVO

**TRAMITAÇÃO:** REGIME NORMAL

**FUNDAMENTAÇÃO:** Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, inciso II.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal n.º 091/2025 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2025, que visa subsidiar as despesas com a aquisição de dois veículos para a Secretaria da Saúde, com recursos provenientes do repasse realizado pelo Governo Federal, e dá outras providências.

Assim, portanto, fica aberto crédito especial no valor de R\$ 198.000,00 para cobrir as despesas especificadas acima.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Michael Kuhn  
Prefeito Municipal

**EXMO SR.  
JULIANO HAMMES  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
-NESTA-**